

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****Diretoria de Gestão de Parcerias**

Relatório Retificado de Monitoramento 17º PA - SEJUSP/DPA

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2025.

**Contrato de Gestão nº 08/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Instituto Elo****17º Relatório de Monitoramento****17º Período Avaliatório**

1º de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

**1 – INTRODUÇÃO:**

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar a execução física e financeira previstas no Contrato de Gestão, referente ao período de 1º de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025, com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o período.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

Informa-se que o Instituto Elo encaminhou o Relatório Gerencial de Resultados e o Relatório Gerencial Financeiro do 17º período avaliatório, por e-mail, na data de 30/10/2025, respectivamente, sendo encaminhado para todas as áreas técnicas da SUASE para análise e considerações, em 30/10/2025, Memorando.SEJUSP/DPA.nº 530/2025 (126240314). Assim, a partir das imprescindíveis contribuições destas áreas em conjunto com a Comissão de Monitoramento, foi possível aprofundar nas análises para elaboração deste Relatório.

Os resultados informados pelo Instituto Elo foram confrontados com os dados extraídos do Painel SUASE, fonte de comprovação dos indicadores e produtos. Desse modo, identificou-se que foram realizadas retificações ao longo do tempo, motivo pelo qual os dados aqui apresentados substituem os dados dos RGRs, de acordo com as informações do Painel.

**2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS:****QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS**

Área Temática	Indicador	17º Período Avaliatório 01/07/2025 a 30/09/2025		
		Metas	RGR	Fonte de comprovação
1 Atendimento ao Adolescente	1.1 Indicador de Atendimento com Psicólogo	100%	96,73%	96,73%
	1.2 Indicador de Atendimento com Pedagogo	100%	97,30%	97,30%
	1.3 Indicador de Atendimento com Serviço Social	100%	96,55%	96,55%
	1.4 Indicador de Atendimento com Terapeuta Ocupacional	100%	73,06%	73,06%
	1.5 Indicador de Atendimento com Assistente Jurídico	100%	98,15%	98,15%
2 Família	2.1 Indicador de Atendimento Técnico Familiar Presencial	100%	83,50%	83,50%
	2.2 Indicador de Atendimento Técnico Familiar Remoto	100%	99,51%	99,51%
	2.3 Indicador Participação da Família em Encaminhamentos	70%	98,56%	98,56%
	2.4 Indicador Contato Familiar Remoto	100%	96,88%	96,88%
3 Plano Individual de Atendimento (PIA)	3.1 Indicador de PIA Protocolado	100%	98,85%	98,85%
	3.2 Indicador Participação no PIA	100%	99,04%	99,04%
4 Ensino	4.1 Indicador de Matrícula	100%	99,65%	99,65%
	4.2 Indicador de Frequência	100%	98,65%	98,40%
	4.3 Indicador Oficinas de Incentivo aos Estudos	90%	99,05%	99,05%
5 Profissionalização	5.1 Indicador de Cursos Profissionalizantes	80%	83,30%	83,30%
	5.2 Indicador de Oficina de Orientação Profissional	80%	97,50%	97,50%
	5.3 Indicador de Cursos Pré-Qualificação Profissional	75	44	44
6 Esporte e Cultura	6.1 Indicador de Esporte	80%	98,39%	98,39%
	6.2 Indicador de Cultura	80%	98,82%	98,82%
7 Saúde	7.1 Indicador de Atendimento em Saúde Dentro do Prazo	100%	99,18%	99,18%
	7.2 Indicador de Oficina de Saúde	95%	100%	100%

		7.3	Indicador de Atendimento Odontológico		98,37%	98,37%
8	Segurança	8.1	Indicador de Eventos de Segurança	0	54	54
9	Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	9.1	Indicador Ações Voltadas para Festividades e Comemorações	9		
		9.2	Indicador Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas	3		-
		9.3	Indicador Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas	3		-
		9.4	Indicador Elaboração do Projeto Político Pedagógico	100%		%
10	Gestão da Parceria	10.1	Indicador de Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	100%	%	%
		10.2	Indicador de Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%	%	-
		10.3	Indicador de Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%	%	-

O Instituto Elo apresentou, na página 4 do Relatório Gerencial de Resultados - RGR do 17º período avaliatório do Contrato de Gestão nº 08/2021, o desempenho geral por eixo da medida socioeducativa. Contudo, a Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS/SUASE verificou algumas divergências a partir da extração atualizada dos dados no Painel SUASE, no qual demonstra abaixo:

abla 1 - Comparativo de resultados, por eixo - 17º RGR (CG nº 08/2021)

ÁREA TEMÁTICA	Resultado IELO	Resultado DMS
Atendimento ao Adolescente	92%	92%
Família	95%	95%
Plano Individual de Atendimento (PIA)	99%	99%
Ensino	99%	99%
Profissionalização	90%	90%
Esporte e Cultura	99%	99%
Saúde	99%	99%
Segurança	54	54

Fonte: Sistema Painel SUASE - Dados extraídos em 05/11/2025.

mbora não tenha havido distorção nos resultados gerais por eixo temático, ao avaliar os resultados individualizados por Unidade, a DMS identificou uma divergência pontual no resultado apresentado pelo IELO com relação ao CSE Ipatinga, no tocante ao indicador **Frequência**, como destacado na tabela abaixo.

Tabela 2 - Comparativo entre os dados apresentados pelo IELO e os aferidos pela DMS –Indicador Frequência (CSE Ipatinga)

Mês	Resultado IELO			Resultado DMS		
	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem total ou parcialmente o critério do indicador	Percentual	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem total ou parcialmente o critério do indicador	Percentual
Julho	19	19,00	100%	19	19,00	100%
Agosto	19	19,00	100%	19	17,00	89%
Setembro	18	18,00	100%	18	18,00	100%
Total	56	56,00	100%	56	54,00	96%

Fonte: Sistema Painel SUASE - Dados extraídos em 05/11/2025.

De acordo com os dados extraídos do sistema Painel SUASE, em agosto de 2025, 2 adolescentes não cumpriram o critério do indicador, que é apresentar 75% ou mais de frequência escolar. Contudo, o IELO aponta que todos os adolescentes que entraram para o cálculo atingiram 100% no respectivo indicador, o que não aconteceu.

De acordo com os registros do sistema, o adolescente de ID: 31528 frequentou 8 dias dos 19 dias letivos previstos no mês de agosto e o adolescente de ID: 31034 frequentou 1 dia dentre os 19 dias letivos previstos no mês. Ao consultar a movimentação de ambos os adolescentes, observa-se que provavelmente houve um erro de cálculo com relação aos dias letivos previstos no mês, visto que o adolescente de ID: 31528 foi admitido no dia 19/08/2025. Do mesmo modo, a mesma falha pode ter ocorrido com o lançamento dos dias letivos do adolescente de ID: 31030, visto que ele foi admitido em 28/08/2025. Ou seja, ambos os adolescentes ficaram menos de 19 dias na Unidade no mês de agosto, logo, o número de dias letivos deles deveria ser menor de 19.

Dante disso, reforçamos sobre a importância de **registrar no sistema o número de dias letivos de cada adolescente de forma individualizada**. Adolescentes admitidos ou desligados ao longo do mês não terão a mesma quantidade de dias letivos que adolescentes que passaram o mês inteiro acatulados na Unidade. Portanto, o número de dias letivos deve considerar questões como essas, visto que este dado é utilizado no cálculo do indicador **Frequência** e, portanto, afeta diretamente o resultado do indicador.

Desse modo, a DMS apurou 89% de **Frequência** no CSE Ipatinga no mês de agosto de 2025, e não 100% conforme apresentado no RGR. Consequentemente, essa distorção afetou o resultado geral do período avaliatório, de modo que a Unidade, ao invés de 100%, alcançou 96% no referido indicador.

Com relação aos demais indicadores e demais eixos temáticos, a DMS não identificou divergências, estando todos os dados apresentados no relatório em conformidade com aqueles aferidos por esta diretoria.

Desta feita, apresentamos a seguir análises detalhadas de cada área temática para melhor compreensão dos dados.

#### **1- Área Temática Atendimento ao Adolescente:**

Área Temática	1. Atendimento ao Adolescente			
	Indicador	1.1 Atendimento com Psicólogo	1.2 Atendimento com Pedagogo	1.3 Atendimento com Serviço Social
Meta		100%	100%	100%
Resultado		96,73%	97,30%	96,55%
Área Temática	1. Atendimento ao Adolescente			
	Indicador	1.4 Atendimento com Terapeuta Ocupacional	1.5 Atendimento com Assistente Jurídico	

Meta	100%	100%
Resultado	73,06%	98,15%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR ATENDIMENTO COM PSICÓLOGO	100%	97%	95%	96%	97%	98%	99%	83%	100%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM PEDAGOGO	100%	98%	86%	100%	100%	97%	100%	98%	89%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM SERVIÇO SOCIAL	100%	100%	94%	97%	94%	98%	81%	96%	100%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL	N/A	88%	NA%	78%	100%	93%	NA	NA	35%	NA
INDICADOR ATENDIMENTO COM ASSISTENTE JURÍDICO	100%	100%	100%	96%	100%	97%	100%	100%	98%	100%

A Superintendência de Atendimento ao Adolescente - SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

"De maneira geral, os resultados alcançados pelas unidades socioeducativas na área de Atendimento ao Adolescente foram satisfatórios, atingindo as metas estabelecidas. Somente a unidade de Uberaba apresentou números gerais menores, se comparados com as demais unidades que compõem esse contrato de gestão e o parceiro apresentou justificativas detalhadas sobre.

- CSE Ipatinga: maiores impactos se deram no atendimento do psicólogo e pedagogo, por conta de transferências e desligamentos de adolescentes, além das férias da terapeuta ocupacional.

- CSE Lindeia: maiores impactos se deram no atendimento de assistente social e pedagogo, por conta da recusa de adolescente aos atendimentos do serviço social e férias do pedagogo. Apesar de registrar as ações empreendidas a fim de tratar as recusas do adolescente frente ao atendimento do serviço social, chamou a atenção esse ponto, que pode influenciar negativamente todo o cumprimento de medida do adolescente. Sugere-se atenção adicional a esse ponto por parte da equipe de monitoramento técnico.

- CSE Santa Clara: apresentou impactos na oferta de todas as formações por motivos diversos, como ausência de profissionais, insuficiência de terapeutas ocupacionais, rotina de atendimento versus rotina externa dos adolescentes. É importante que a unidade mantenha atenção ao atendimento técnico individualizado, oferecendo o espaço na rotina institucional e criando condições para que o adolescente se sinta acolhido e a equipe, segura na construção do caso e na construção de encaminhamentos. Observa-se avanços no que se refere ao plano de ação instituído, mas ainda é insuficiente o olhar sobre o todo do adolescente na rotina institucional.

- CSE Santa Helena: unidade vivenciou a troca de execução de medida socioeducativa, retornando ao atendimento da internação sem tempo determinado. Apesar das mudanças, não foram observadas maiores dificuldades em executar tal oferta, para além daquelas registradas pelo parceiro no relatório.

- CSE São Jerônimo: o parceiro registra considerações importantes, que remetem à chegada de uma nova direção de atendimento e a reorganização de diversos fluxos de trabalho. São observados avanços no acompanhamento da equipe técnica e no registro de suas atividades, principalmente no aprimoramento do espaço do atendimento em si. Ainda é ponto de atenção para a unidade, a execução do atendimento de acordo com cada modalidade de medida.

- CEIP Sete Lagoas: maiores impactos se deram no atendimento do psicólogo e pedagogo, por conta de transferências e desligamentos de adolescentes, além das férias da assistente social.

- CSE Tupaciguara: parceiro tece justificativas diversas, que são afetas ao contexto institucional, como a dificuldade em realizar a recomposição dos quadros técnicos e o lugar delicado que a instituição ocupa no município. Além disso, a unidade vivenciou em sua história recente, diversas trocas de direção de atendimento, o que tende a precarizar a oferta e o acompanhamento do atendimento socioeducativo aos adolescentes. A chegada de uma nova direção de atendimento tende a reorganizar diversos fluxos e ofertas.

- CSE Uberaba: o parceiro registra justificativas que vão desde a ausência de profissionais por licenças médicas e férias ao processo de aprimoramento metodológico que a equipe ainda vivencia. Apesar das dificuldades vivenciadas e mencionadas no relatório, o acompanhamento metodológico da unidade tem evidenciado um atendimento socioeducativo ainda muito pautado na escuta limitada dos adolescentes, de pontos mais específicos como as supostas violências institucionais e demandas diversas. Ainda não se consolidou na unidade um atendimento que seja capaz de produzir efeitos de intervenção pedagógica e de amadurecimento nos processos de responsabilização dos adolescentes. A equipe técnica ainda carece de acompanhamento sistemático sobre esse ponto, principalmente da direção de atendimento e geral, no sentido de aprimorar a visão sistêmica sobre o atendimento na unidade e sua interlocução com as demais áreas."

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo manifestou o que segue:

"Com relação aos demais indicadores e demais eixos temáticos, a DMS não identificou divergências, estando todos os dados apresentados no relatório em conformidade com aqueles aferidos por esta diretoria."

## 2 - Área temática Família:

Área Temática	2. Família							
	Indicador	2.1 Atendimento Técnico Familiar Presencial	2.2 Atendimento Técnico Familiar Remoto	2.3 Participação em Encaminhamentos			2.4 Contato Familiar Remoto	
Meta	100%		100%			70%		100%
Resultado	83,50%		99,51%			98,56%		96,88%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

Indicador	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
Atendimento Técnico Familiar Presencial	75%	92%	94%	84%	90%	79%	64%	88%	83%	81%
Atendimento Técnico Familiar Remoto	100%	100%	100%	99%	100%	100%	99%	100%	99%	100%
Participação da Família em Encaminhamentos	NA	100%	100%	96%	NA	100%	NA	100%	100%	100%
Contato Familiar Remoto	99%	96%	100%	93%	97%	96%	100%	99%	99%	99%

A Superintendência de Atendimento ao Adolescente - SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

"De maneira geral, os resultados alcançados pelas unidades socioeducativas na área temática Família foram satisfatórios, atingindo as metas estabelecidas. Somente o indicador de Atendimento Técnico Familiar Presencial apresentou percentuais menores, como nos demais períodos.

avaliatórios."

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS manifestou o que segue:

"Com relação aos demais indicadores e demais eixos temáticos, a DMS não identificou divergências, estando todos os dados apresentados no relatório em conformidade com aqueles aferidos por esta diretoria."

### **3 - Área Temática PIA:**

Área Temática	3. Plano Individual de Atendimento (PIA)										
	Indicador	3.1 PIA Protocolado		3.2 Participação no Plano Individual de Atendimento (PIA)							
Indicador	Indicador	Meta	Resultado								
	INDICADOR PIA PROTOCOLADO	100%	98,85%								
	INDICADOR PARTICIPAÇÃO NO PIA	100%	99,04%								

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR PIA PROTOCOLADO	NA	100%	100%	100%	NA	100%	NA	92%	100%	100%
INDICADOR PARTICIPAÇÃO NO PIA	NA	100%	100%	98%	NA	100%	NA	100%	100%	100%

A Superintendência de Atendimento ao Adolescente - SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

"Os resultados gerais alcançados foram satisfatórios, apesar de 01 adolescente não ter tido o PIA protocolado no prazo no CSE Tupaciguara. As considerações pertinentes serão registradas no item sobre o detalhamento dos resultados."

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS manifestou o que segue:

"Com relação aos demais indicadores e demais eixos temáticos, a DMS não identificou divergências, estando todos os dados apresentados no relatório em conformidade com aqueles aferidos por esta diretoria."

### **4 - Área Temática Ensino:**

Área Temática	4. Ensino				
	Indicador	4.1 Matrícula	4.2 Frequência	4.3 Oficina de Incentivo aos Estudos	
Indicador	Indicador	Meta	Resultado		
	INDICADOR Matrícula	100%	100%	90%	
	INDICADOR FREQUÊNCIA	100%	96%	100%	
	INDICADOR OFICINA DE INCENTIVO AOS ESTUDOS	100%	100%	99,05%	

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR Matrícula	100%	100%	100%	100%	100%	98%	97%	100%	100%	100%
INDICADOR FREQUÊNCIA	100%	96%	100%	100%	97%	86%	100%	98%	100%	100%
INDICADOR OFICINA DE INCENTIVO AOS ESTUDOS	100%	100%	100%	100%	100%	92%	100%	97%	100%	100%

A Superintendência de Atendimento ao Adolescente - SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

"O resultado geral obtido é satisfatório, tendo em vista que o índice geral alcançado foi de 99%, superior ao registrado no período avaliativo anterior, que foi de 98%.

Em linhas gerais, a dificuldade do parceiro continua sendo aprimorar as articulações que ajudarão na vinculação dos(as) adolescentes com a escola e na permanência destes no espaço escolar."

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS manifestou o que segue:

"Embora não tenha havido distorção nos resultados gerais por eixo temático, ao avaliar os resultados individualizados por Unidade, a DMS identificou uma divergência pontual no resultado apresentado pelo IELO com relação ao CSE Ipatinga, no tocante ao indicador **Frequência**, como destacado na tabela abaixo.

**Tabela 2 - Comparativo entre os dados apresentados pelo IELO e os aferidos pela DMS –Indicador Frequência (CSE Ipatinga)**

Mês	Resultado IELO			Percentual	Resultado DMS			Percentual
	Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem total ou parcialmente o critério do indicador	Percentual		Adolescentes que entram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem total ou parcialmente o critério do indicador		
Julho	19	19,00	100%		19	19,00	100%	
Agosto	19	19,00	100%		19	17,00	89%	
Setembro	18	18,00	100%		18	18,00	100%	
Total	56	56,00	100%		56	54,00	96%	

*Fonte: Sistema Painel SUASE - Dados extraídos em 05/11/2025.*

De acordo com os dados extraídos do sistema Painel SUASE, em agosto de 2025, 2 adolescentes não cumpriram o critério do indicador, que é apresentar 75% ou mais de frequência escolar. Contudo, o IELO aponta que todos os adolescentes que entraram para o cálculo atingiram 100% no respectivo indicador, o que não aconteceu.

De acordo com os registros do sistema, o adolescente de ID: 31528 frequentou 8 dias dos 19 dias letivos previstos no mês de agosto e o adolescente de ID:

31034 frequentou 1 dia dentre os 19 dias letivos previstos no mês. Ao consultar a movimentação de ambos os adolescentes, observa-se que provavelmente houve um erro de cálculo com relação aos dias letivos previstos no mês, visto que o adolescente de ID: 31528 foi admitido no dia 19/08/2025. Do mesmo modo, a mesma falha pode ter ocorrido com o lançamento dos dias letivos do adolescente de ID: 31030, visto que ele foi admitido em 28/08/2025. Ou seja, ambos os adolescentes ficaram menos de 19 dias na Unidade no mês de agosto, logo, o número de dias letivos deles deveria ser menor de 19.

Diante disso, reforçamos sobre a importância de **registrar no sistema o número de dias letivos de cada adolescente de forma individualizada**. Adolescentes admitidos ou desligados ao longo do mês não terão a mesma quantidade de dias letivos que adolescentes que passaram o mês inteiro acatados na Unidade. Portanto, o número de dias letivos deve considerar questões como essas, visto que este dado é utilizado no cálculo do indicador **Frequência** e, portanto, afeta diretamente o resultado do indicador.

Desse modo, a DMS apurou 89% de **Frequência** no CSE Ipatinga no mês de agosto de 2025, e não 100% conforme apresentado no RGR. Consequentemente, essa distorção afetou o resultado geral do período avaliatório, de modo que a Unidade, ao invés de 100%, alcançou 96% no referido indicador.

Com relação aos demais indicadores e demais eixos temáticos, a DMS não identificou divergências, estando todos os dados apresentados no relatório em conformidade com aqueles aferidos por esta diretoria."

#### **5 - Área Temática Profissionalização:**

<b>Área Temática</b>		<b>5. Profissionalização</b>								
<b>Indicador</b>	<b>5.1 Cursos Profissionalizantes</b>	<b>5.2 Oficina de Orientação Profissional</b>				<b>5.3 Cursos Pré-Qualificação Profissional</b>				
Meta	80%	80%				20				
Resultado	83,30%	97,50%				44				

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

<b>UNIDADE</b>	<b>CEIPAR</b>	<b>CSEI</b>	<b>CSEL</b>	<b>CSESC</b>	<b>CSESH</b>	<b>CSESJ</b>	<b>CEIPSL</b>	<b>CSET</b>	<b>CSEUR</b>	<b>CSEU</b>
INDICADOR CURSOS PROFISSIONALIZANTES	100%	95%	92%	91%	0%	73%	81%	89%	99%	96%
INDICADOR OFICINA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	100%	96%	100%	100%	98%	84%	89%	96%	100%	100%
INDICADOR CURSOS PRÉ-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	NA	13	2	11	NA	1	NA	6	8	3

A Superintendência de Atendimento ao Adolescente - SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

"No tocante ao índice geral alcançado para o eixo Profissionalização no 17º PA, o resultado alcançado foi de 90%, apresentando um aumento no percentual de desempenho geral das unidades nessa área temática.

Mostram-se positivos os desempenhos nos cursos profissionalizantes (83,30%) e nas oficinas de orientação profissional (97,50%) e, também, o número de inserções em cursos de pré-qualificação profissional (44) superou a meta estipulada de 20 inserções."

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS manifestou o que segue:

"Com relação aos demais indicadores e demais eixos temáticos, a DMS não identificou divergências, estando todos os dados apresentados no relatório em conformidade com aqueles aferidos por esta diretoria."

#### **6 - Área temática Esporte e cultura:**

<b>Área Temática</b>		<b>6. Esporte e Cultura</b>								
<b>Indicador</b>	<b>6.1 Esporte</b>	<b>6.2 Cultura</b>								
Meta	80%	80%								
Resultado	98,39%	98,82%								

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

<b>Unidade</b>	<b>CEIPAR</b>	<b>CSEI</b>	<b>CSEL</b>	<b>CSESC</b>	<b>CSESH</b>	<b>CSESJ</b>	<b>CEIPSL</b>	<b>CSET</b>	<b>CSEUR</b>	<b>CSEU</b>	<b>Total Geral</b>
Indicador Esporte	100%	98%	97%	99%	100%	92%	96%	94%	100%	100%	98,39%
Indicador Cultura	100%	98%	100%	99%	100%	90%	100%	98%	100%	100%	98,82%

A Superintendência de Atendimento ao Adolescente - SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

A área de Esporte, Cultura e Lazer apresentou desempenho satisfatório, com as metas superadas nos dois indicadores principais. No trimestre de análise o percentual de desempenho geral das Unidades foi mantido. Sendo o menor desempenho o da Unidade São Gerônimo de 91%, que sinaliza desafios relacionados a garantia das atividades para Adolescentes em Regime Diferenciado de Acompanhamento a Distância. Portanto, se faz necessário pensar estratégias que facilitem o acesso desses adolescentes às atividades em questão.

De modo geral, os resultados revelam regularidade na oferta das oficinas e adesão dos adolescentes, mesmo diante de eventuais desafios operacionais em algumas unidades.

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS manifestou o que segue:

"Com relação aos demais indicadores e demais eixos temáticos, a DMS não identificou divergências, estando todos os dados apresentados no relatório em conformidade com aqueles aferidos por esta diretoria."

#### **7 - Área Temática Saúde:**

Área Temática	7. Saúde										
	Indicador	7.1 Atendimento em Saúde dentro do prazo				7.2 Atendimento Odontológico			7.3 Oficina de Saúde		
		Meta	100%			100%			95%		
	Resultado	96,23%	100%			100%			99,08%		

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR ATENDIMENTO EM SAÚDE DENTRO DO PRAZO	100%	100%	83%	100%	90%	100%	88%	100%	100%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	NA	NA	NA	100%	NA	NA	NA	NA	100%	100%
INDICADOR OFICINA DE SAÚDE	100%	96%	100%	100%	100%	96%	98%	95%	100%	100%

A Superintendência de Atendimento ao Adolescente - SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

"

O resultado geral de 99% demonstra desempenho satisfatório na execução das ações de saúde, com a maioria das unidades alcançando as metas pactuadas nos indicadores Atendimento de Saúde dentro do prazo e Oficinas de Saúde.

Cabe enfatizar a importância desses indicadores, que tem como objetivo inserir o(a) adolescente no âmbito da garantia de saúde integral, promovendo ações de prevenção e promoção em saúde.

Especificamente em relação ao indicador Oficinas de Saúde, reforçamos quanto aos lançamentos fidedignos e descriptivos das oficinas realizadas, considerando que a Diretoria utiliza dessas informações para o acompanhamento.

As unidades Santa Clara, Lindéia, Uberaba, Unaí e CEIP Araxá apresentaram cumprimento integral das metas, com resultados que evidenciam regularidade na oferta das ações e atenção ao cuidado com os adolescentes, bem como reforça o comprometimento da equipe em realizar um trabalho cuidadoso, na perspectiva da promoção e prevenção em saúde dos adolescentes.

Entretanto, algumas unidades demandam observações específicas:

- Centro Socioeducativo Ipatinga: 97%

A Unidade Socioeducativa cumpriu integralmente a meta estabelecida referente aos atendimentos em saúde, concluindo todas as ações dentro do prazo previsto. Em relação às oficinas de saúde, alcançou 95% de execução, mantendo-se, portanto, dentro dos parâmetros da meta estabelecida para o período.

- Centro Socioeducativo Santa Helena: 98%

O Centro Socioeducativo apresentou um índice percentual bastante satisfatório, entretanto é importante alguns apontamentos a serem feitos. De acordo com a Tabela 9, o CSE Santa Helena apresentou o percentual de 95% para os Atendimentos de Saúde dentro do Prazo e como justificativa apontam sobre os atendimentos de adolescentes, mas que não constaram no PAINEL SUASE, sendo a unidade orientada a fazer o contato junto a DMS. Reforçamos que o lançamento no devido instrumento metodológico deve ser feito diariamente e sendo possível fazer as conferências em tempo hábil, antes do período previsto, além de ser uma execução que requer a devida atenção para não ocorrer em falhas. Com relação ao indicador Oficinas de Saúde, percebe-se os esforços do Centro em executar ações de promoção e prevenção em saúde contemplando todos os adolescentes, o que resultou no percentual bem acima da média, totalizando 100%.

- Centro Socioeducativo São Jerônimo: 96% - O Centro Socioeducativo apresentou um percentual total satisfatório, contudo o indicador Oficina de Saúde sofre com a baixa percentual quando há adolescentes em cumprimento de medida domiciliar, devido à dificuldade de contemplar essas adolescentes. Reiteramos quanto a importância de os lançamentos serem feitos mediante as ações executadas, para que não sejam realizados próximo ao período estipulado para o lançamento, além de informações qualificadas quanto as oficinas realizadas. Com relação ao indicador Atendimento de Saúde dentro do prazo, a unidade demonstrou o cuidado e comprometimento em garantir que todas(os) adolescentes tivessem o atendimento dentro do prazo. Percebe-se que com as profissionais trabalhando em escala de plantão 12x36, garante com que esse indicador possa ter o percentual total de 100%, além de possibilitar outras garantias no cuidado em saúde para as(os) adolescentes.

- Centro de Internação Provisória Sete Lagoas: 99% - A Unidade Socioeducativa alcançou plenamente as metas definidas para o período, tanto na realização das oficinas de saúde quanto nos atendimentos em saúde. Todas as atividades planejadas foram concluídas dentro do prazo previsto.

- Centro Socioeducativo Tupaciguara: 97% - O CSE Tupaciguara não atingiu a meta estabelecida para as Oficinas de Saúde, alcançando o percentual de 94%. Justifica-se o resultado informando que houve desligamentos e transferências no período. Entretanto, declaram que as ações do eixo saúde foram reorganizadas conforme as necessidades específicas identificadas em cada caso, momento que a unidade estava com 25 adolescentes em média, priorizando intervenções individualizadas e atendimentos direcionados a demandas emergentes, que naquele momento requeriam outras construções e estratégias de acompanhamento (grifo nosso).

Incialmente, ressalta-se que as Oficinas de Saúde se caracterizam como intervenções em grupo, com abordagem temática específica e participação ativa dos adolescentes. Assim, atendimentos individuais ou ações pontuais não substituem a realização dessas oficinas, uma vez que possuem objetivos e metodologias distintas.

Ademais, observa-se que a taxa de ocupação da unidade, no período analisado, encontrava-se abaixo da capacidade autorizada de 38 adolescentes. Diante disso, a justificativa apresentada não se mostra suficiente para explicar o não alcance da meta estabelecida.

Conclui-se que, embora a unidade apresente esforços no atendimento às demandas emergentes, há necessidade de garantir o cumprimento da meta."

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo - DMS manifestou o que segue:

"Com relação aos demais indicadores e demais eixos temáticos, a DMS não identificou divergências, estando todos os dados apresentados no relatório em conformidade com aqueles aferidos por esta diretoria."

#### 8 - Área Temática Segurança:

Área Temática	8. Segurança									
Indicador	8.1 Eventos de Segurança									
Meta	0									
Resultado	54									

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do Painel SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR EVENTOS DE SEGURANÇA	0	2	2	25	10	1	2	10	2	0

A Superintendência de Atendimento ao Adolescente - SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

"No trimestre analisado (julho a setembro/2025), foram registrados 54 eventos de segurança, representando um aumento de aproximadamente 38% em relação ao trimestre anterior.

As ocorrências incluem:

1. Evasões: 18 casos (Santa Clara concentra 16).
2. Agressões entre adolescentes: 20 casos (Santa Helena com 10, Tupaciguara com 3).
3. Agressões a funcionários: 2 casos (Uberaba e Tupaciguara).
4. Fuga interna: 1 caso (Santa Clara).
5. Apreensão de armas brancas: 7 casos (Santa Clara e Tupaciguara).
6. Apreensão de drogas: 6 casos (Santa Clara).

Não houve rebeliões, motins ou apreensão de celulares, indicando controle, apesar do ambiente ter se mostrado propício a partir da análise de visitas técnicas no CSE Santa Clara e do monitoramento do Centro Socioeducativo Tupaciguara. Constata-se a fragilidade no controle de armas artesanais e substâncias ilícitas.

#### Análise por Unidade:

1. Centro Socioeducativo Santa Clara (25 ocorrências): É a unidade mais crítica, concentrando evasões (16), fuga interna (1), apreensão de armas (1 nos alojamentos), drogas (6) e agressões. O relatório aponta falhas na articulação entre segurança e atividades externas, sugerindo ausência de protocolos integrados. Essa situação contraria a diretriz de planejamento seguro das rotinas pedagógicas.

2. Centro Socioeducativo Santa Helena (10 ocorrências): Alta incidência de agressões entre adolescentes (10), sem registros de evasão ou fuga. Indica fragilidade na gestão de conflitos e na necessidade de práticas restaurativas. A ausência de objetos ilícitos sugere controle físico adequado, mas falta de estratégias preventivas.

Registra-se a observação de que no período (julho a setembro/2025), o Centro Socioeducativo Santa Helena noticiou via Relatório Circunstaciado 06(seis) REDS de eventos de segurança socioeducativa, os quais temos arquivados/recebidos da unidade:

NATUREZA	DATA DO REGISTRO	NÚMERO DO REDS
VIAS DE FATO/AGRESSÃO	02/07/2025	2025-030749422-001
VIAS DE FATO/AGRESSÃO	09/08/2025	2025-036826588-001
LESÃO CORPORAL/AGRESSÃO	22/08/2025	2025-038989516-001
VIAS DE FATO/AGRESSÃO	01/09/2025	2025-040607633-001
LESÃO CORPORAL/AGRESSÃO	12/09/2025	2025-042463025-001
LESÃO CORPORAL/AGRESSÃO	27/09/2025	2025-044967361-001

Em novo contato com a direção de segurança da unidade foi reiterada a mesma contagem dos documentos enviados. Assim, resta apurar onde o monitoramento se faz pendente. Situação que não inviabiliza as leituras de cuidado e as orientações apontadas. A partir de contato com a Monitoria de Coordenação e Monitoria da Organização Social, colhe-se que a unidade de fato informou 06 eventos de segurança no Fluxo de Informação, todos relacionados a agressão contra adolescentes. No Painel SUASE, constam 10 registros de eventos de segurança no mesmo período, também classificados como agressão contra adolescentes.

Ao analisar os relatos, identifica-se que nos dias 22/08 e 12/09 ocorreram agressões mútuas entre adolescentes. Já em 27/09, houve uma agressão cometida por dois adolescentes contra um. É possível que esse último evento tenha sido registrado no Painel SUASE atribuindo a autoria individualmente a cada agressor, o que pode ter gerado duplicidade.

Considerando esse padrão, há indícios de que os eventos tenham sido lançados de forma duplicada no Painel SUASE, especialmente nos casos com múltiplos autores. Isso pode explicar a diferença entre os números informados pela unidade e os apresentados no relatório extraído no Painel SUASE e inserido na RGR.

3. Centro Socioeducativo Tupaciguara (10 ocorrências): Registra agressões (3), apreensão de armas brancas (6) e agressão a funcionário (1). A presença de armas pode indicar falhas graves nos protocolos de revista e monitoramento interno, por outro lado o sucesso em evitar o uso destas com resultados imensuráveis. A unidade precisa reforçar mecanismos de inspeção e reorganizar fluxos internos.

4. Centro Socioeducativo Uberaba (2 ocorrências): Registra (1) evasão e (1) agressão a funcionário. Embora os números sejam baixos, requerem atenção. A evasão ocorre num contexto de atividade profissionalizante e apresenta um contexto dos riscos inerentes à execução da medida socioeducativa. A agressão a funcionário, no caso concreto apura-se uma conduta disciplinar do adolescente, com baixa tolerância a frustração, e constata-se a atuação qualificada e tempestiva da equipe no fato. Também a diligência da gestão em fazer os trâmites adequados, inclusive relatório complementar.

5. Centro Socioeducativo Ipatinga e Centro Socioeducativo Lindéia (2 ocorrências cada): Ocorrências restritas a agressões entre adolescentes. Indicam a necessidade de reforço em mediação de conflitos, mas não apresentam problemas estruturais graves, considerando a realidade de permanentes conflitos territoriais na primeira e os desafios da faixa etária na segunda. Por outro lado, é preciso considerar que são unidades de baixa população à época dos fatos, permitindo um acompanhamento mais próximo do adolescente e isso precisa ser fomentado.

6. Centro Socioeducativo São Jerônimo e Centro de Internação Provisória Sete Lagoas (1 e 2 ocorrências): Eventos pontuais são inerentes ao ambiente socioeducativo, sem padrão crítico, mas exigem manutenção das práticas preventivas e de orientação junto aos adolescentes.

7. Centro de Internação Provisória Araxá e Centro Socioeducativo Unaí: Não registraram ocorrências, demonstrando aderência às diretrizes e boas práticas de segurança socioeducativa.

Dante do contexto apresentado, restou evidenciar o impacto da segurança socioeducativa na rotina institucional, senão aprofundar uma análise que possa constatar que os eventos de segurança possam se relacionar como sintomas dos prejuízos na qualidade da rotina institucional.

#### **Relação Segurança Socioeducativa e Rotina Institucional:**

Unidade	Situação (Eventos)	Impacto nos Eixos	Ação Recomendada
Santa Clara	25 ocorrências (16 evasões, 1 fuga interna, armas, drogas, agressões)	Prejuízo em Ensino (frequência); suspensão de atividades externas; redução em profissionalização e oficinas culturais; visitas familiares afetadas; dificuldade na execução do PIA.	revisão de protocolos, integração segurança atendimento.
Santa Helena	10 ocorrências (agressões entre adolescentes)	Interrupção temporária de aulas; aumento da demanda psicológica; redução de atividades coletivas.	Capacitação em mediação de conflitos e oportunidade de práticas restaurativas com a reorganização da rotina pedagógica.
Tupaciguara	10 ocorrências (agressões, armas brancas, agressão a funcionário)	Suspensão de oficinas e atividades; ambiente hostil prejudicando visitas familiares e atividades culturais.	Reforço nos protocolos de segurança e mediação de conflitos.
Uberaba	2 ocorrências (evasão e agressão a funcionário)	Interrupção de processos formativos e de execução do PIA. Impacto no ambiente escolar.	Manutenção do monitoramento preventivo e orientação de presença pedagógica. Continuidade da intervenção necessária.
Ipatinga e Lindéia	2 ocorrências cada (agressões)	Redução temporária da frequência escolar e aumento da demanda psicológica.	Fortalecimento da mediação de conflitos e intervenções preventivas.
São Jerônimo e Sete Lagoas	1 e 2 ocorrências (agressões pontuais)	Pouco impacto estrutural, mas necessidade de manutenção preventiva.	Preservação da mediação de conflitos e Manutenção das práticas restaurativas.
Araxá e Unaí	Nenhuma ocorrência	Rotina preservada; indicadores mantidos.	Manter protocolos vigentes.

*Conclui-se, que as unidades com maior número de ocorrências de segurança (Santa Clara, Santa Helena e Tupaciguara) apresentaram impactos diretos nos eixos pedagógicos, saúde e profissionalização, comprometendo a execução das metas pactuadas. A correlação entre segurança e demais eixos evidencia que ambiente seguro é condição para efetividade da medida socioeducativa. A reincidência de eventos reforça a necessidade de planos integrados, com foco em prevenção, práticas restaurativas e reorganização das rotinas."*

#### **9 - Desenvolvimento e aprimoramento da medida socioeducativa:**

Área Temática	9. Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa			
Indicador	9.1 Ações Voltadas para Festividades e Comemorações	9.2 Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas	9.3 Ações voltadas para práticas restaurativas	9.4 Elaboração do Projeto Po
Meta	30	10	10	100%
Resultado	34	30	35	100%

De acordo com os relatórios descritivos encaminhados à SUASE, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR AÇÕES VOLTADAS PARA FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	6	3	3	3	3	4	3	3	3	3
INDICADOR ASSEMBLEIAS COM OS ADOLESCENTES NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
INDICADOR RELATÓRIOS DE AÇÕES VOLTADAS PARA PRÁTICAS RESTAURATIVAS	5	3	1	3	4	4	3	4	4	4

#### **Indicador nº 9.1: Ações voltadas para Festividades e Comemorações:**

A SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

"Importante que as unidades mantenham a diversificação das temáticas em festividades e comemorações, extrapolando aquelas que são comuns ao calendário. Essa diversificação pode se dar a partir de temas que estão mais frequentes em determinado momento da instituição e que aparecem muitas das vezes em espaços como o atendimento técnico individual e abordagens às famílias. Sugere-se ainda a consolidação de espaços dessa natureza com a temática étnico-racial e de gênero."

#### **Indicador nº 9.2: Assembleias com os adolescentes nas Unidades Socioeducativas:**

A SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

" Os números apresentados indicam que ocorreu ao menos 01 assembleia por unidade socioeducativa em cada mês que compõem o período avaliatório. Importante que as unidades mantenham as assembleias como espaços qualificados na rotina socioeducativa, em que os adolescentes não somente levem seus apontamentos, demandas e considerações, mas que a unidade instrumentalize o momento como mais um espaço importante de intervenção pedagógica."

#### **Indicador nº 9.3: Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas:**

A SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

"No décimo sétimo relatório, o parceiro informa a produção de 35 registros relacionados à execução de ações de justiça e práticas restaurativas no período estabelecido, sendo que a meta definida era de 10 registros. Esse resultado demonstra a inserção da cultura da Justiça Restaurativa e sua boa aceitação, que, cada vez mais, supera as metas com números crescentes. Mesmo diante desses dados, ressalta-se que algumas Unidades Socioeducativas ainda enfrentam desafios, como a insuficiência de facilitadores habilitados e a elaboração de roteiros que estejam, de fato, alinhados aos princípios e valores da Justiça Restaurativa. Essas questões demandam intervenções frequentes, como treinamentos, suporte, orientação e acompanhamento técnico por parte deste Núcleo, visando ao fortalecimento da qualidade metodológica das práticas realizadas."

#### **Indicador nº 9.4: Elaboração do Projeto Político Pedagógico:**

A Superintendência de Atendimento ao Adolescente - SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

*As unidades do IELO avaliadas no 17º Relatório Gerencial de Resultados compreendem: CEIPAR (Araxá), CSEIP (Ipatinga), CSELI (Lindeia), CSESC (Santa Clara), CSESH (Santa Helena), CSESJ (São Jerônimo), CEIPSL (Sete Lagoas), CSETU (Tupaciguara), CSEUR (Uberaba), CSEUN (Unai), Centro Socioeducativo de Passos, CEIP Contagem e CEIP São Benedito. Todas essas unidades elaboraram seus Projetos Pedagógicos (PPs), os submeteram à análise das Comissões da SUASE e tiveram seus documentos aprovados em âmbito institucional, alcançando 100% do indicador pactuado.*

*No que se refere à tramitação externa dos PPs junto aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), três unidades já concluíram integralmente o processo: CEIP Araxá, Centro Socioeducativo de Passos e Centro Socioeducativo de Uberaba, que têm seus Projetos Pedagógicos registrados e aprovados pelos respectivos Conselhos. Além disso, o CEIP Sete Lagoas já protocolou o PP no CMDCA, encontrando-se em fase de análise.*

*Insta salientar que o registro nos CMDCA não integra o indicador avaliado no 17º Relatório Gerencial de Resultados. Assim, considerando exclusivamente o critério pactuado — elaboração e aprovação institucional dos Projetos Pedagógicos — o IELO alcançou 100% do indicador previsto, cumprindo integralmente a meta estabelecida.*

*Não obstante, reforça-se a orientação para que o IELO ofereça suporte contínuo às unidades ainda pendentes, acompanhando e auxiliando no devido protocolo dos PPs junto aos CMDCA, garantindo alinhamento normativo, transparência e fortalecimento da política socioeducativa nos municípios.*

10. Gestão da parceria			
Indicador	10.1 Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	10.2 Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	10.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão
Meta	100%	100%	100%
Resultado	100%	-	-

Com relação ao indicador 10.2 "Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral", a Supervisão informa que realizou a Checagem Amostral e de efetividade correspondente ao período de julho/2025 até setembro/2025 totalizando 91 (noventa e um) processos. O resultado final será apresentado na Reunião da Comissão de Avaliação.

Segue abaixo os quantitativos dos processos analisados na checagem:

Tipo de processo	16º PA
Obras e reformas	0
Contratação de serviços	22
Contratação de pessoal	20
Compras	22
Processo de diárias de viagem	14
Reembolso	13
<b>TOTAL</b>	<b>91</b>

#### **3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS:**

#### **QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS**

Área Temática	Documentação, Infraestrutura e Segurança
Produto	3.2 Regularização da Documentação da Unidade Socioeducativa
Previsão de Término	30/09/2025
Término Realizado	30/09/2025 (parcialmente)
Status	CSE Ipatinga, CSE Unaí e CSE Tupaciguara (não entregues)

Para o 17º Período Avaliatório foi pactuado a entrega do Produto 3.2 - Regularização da documentação da unidade socioeducativa.

Em cumprimento ao Plano de Regularização das Unidades Socioeducativas geridas pelo Contrato de Gestão nº 008/2021 (SEJUSP e Instituto Elo), seguem as informações atualizadas sobre emissão de alvarás:

- **Alvará Sanitário:** Facultativo para unidades da Região Metropolitana e Araxá.
- **Vencimentos em 31/12/2025:** Serão renovados no exercício seguinte, não sendo possível iniciar o processo no ano atual.

#### **Unidades com Alvarás emitidos**

- **CEIP Araxá:** Emitido em 04/02/2025 – validade até 31/12/2025.
- **CEIP Sete Lagoas:** Emitido em 10/02/2025 – validade até 31/12/2025 (Sanitário em andamento).
- **CSE São Jerônimo:** Emitido em 13/06/2025 – validade até 13/06/2030.
- **CSE Santa Helena:** Emitido em 13/06/2025 – validade até 13/06/2030.
- **CSE Santa Clara:** Emitido em 16/06/2025 – validade até 16/06/2030.
- **CSE Lindeia:** Emitido em 13/06/2025 – validade até 13/06/2030.
- **CSE Uberaba:** Emitido em 26/08/2025 – validade até 13/06/2028 (Sanitário em andamento).

#### **Unidades com pendências**

- CSE Ipatinga:**
  - Solicitada transcrição da matrícula via internet.
  - Documento indica registro do terreno no município de Coronel Fabriciano, parte destinada à unidade.
  - Não há desmembramento dos espaços.
  - Imóvel pertence à Prefeitura Municipal de Ipatinga.
  - Não existe termo de doação ao Estado ou cessão de uso à SEJUSP.
  - Cadastro da Prefeitura indica que delegacia e pátio da Polícia Civil fazem parte do imóvel, destinado originalmente a uma escola.
  - Após adequações, será solicitada nova vistoria.
- CSE Unaí:**
  - Prefeitura solicitou abertura de filial.
  - Será necessário ofício informando que a unidade é autarquia da SEJUSP, dispensando criação de filial por se tratar de órgão estadual. Em 13/11/2025 foi encaminhado o Ofício 217 Alvará de Funcionamento - Unaí (127313394)
- CSE Tupaciguara:**
  - CLCB anterior anulado devido à distância entre alojamentos e inversão no sentido da porta.
  - Aguardando conclusão das adequações para prosseguir com tramitação junto à Prefeitura e liberação do Alvará.

#### Previsão

Até o final de novembro/2025, espera-se emissão dos alvarás ou novas orientações dos municípios.

#### 4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS:

##### 4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Contrato de Gestão nº 08/2021 - Órgão Estatal Parceiro - OEP e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip / Organização Social - OS

17º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25								
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	38.049.803,79	30.740.373,76	22.087.112,08	35.553.515,65	27.149.159,62	20.540.900,80	22.823.705,41	30.211.395,32	27.714.055,26	20.277.284,71								
(E) Total de Entradas de Recursos	346.078,21	258.748,61	19.850.812,40	323.925,41	259.334,65	10.183.058,61	14.923.468,77	5.186.205,76	284.668,16	-								
(S) Total de Saídas de Recursos	7.655.508,24	8.912.010,29	6.384.408,83	8.728.281,44	6.867.593,47	7.900.254,00	7.535.778,86	7.683.545,82	7.721.438,71	-								
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	30.740.373,76	22.087.112,08	35.553.515,65	27.149.159,62	20.540.900,80	22.823.705,41	30.211.395,32	27.714.055,26	20.277.284,71	20.277.284,71								
<hr/>																		
Distribuição Gerencial dos Recursos				Composição do Saldo Financeiro (SF)				Movimentação da Res										
(PP) Provisionamentos de Pessoal	10.737.712,36	Saldo Extrato C/C				Transporte de Saldo												
(C) Recursos Comprometidos	15.628.920,39	Saldo Extrato CI 1				Transferência para Reserva												
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	-	Saldo Extrato CI 2				Rendimentos Fin da Reserva												
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	(6.089.348,04)	Saldo Fundo Fixo				Gastos da Reserva												
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	20.277.284,71	(SF) (= ) Saldo Financeiro				Saldo												
<hr/>																		
(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)																		

Contrato de Gestão nº 08/2021 - Órgão Estatal Parceiro - OEP e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip / Organização So

17º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
Previsto											
1 Entrada de Recursos											
1.1 Repasses	19.626.063,56	-	-	29.475.049,92	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas											
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	19.626.063,56	-	-	29.475.049,92	-	-	-	-	-	-	-

2 Saída de Recursos									
2.1 Gastos com Pessoal	4.254.294,97	4.254.294,97	4.254.294,97	4.254.294,97	4.254.294,97	4.254.294,97	4.254.294,97	4.254.294,97	4.254.294,97
2.1.1 Salários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	1.656.732,43	1.656.732,43	1.656.732,43	1.656.732,43	1.656.732,43	1.656.732,43	1.656.732,43	1.160.398,01	1.160.398,01
2.1.4 Benefícios	681.635,24	681.635,24	681.635,24	681.635,24	681.635,24	681.635,24	681.635,24	681.635,24	681.635,24
<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>6.592.662,64</b>	<b>6.096.328,22</b>	<b>6.096.328,22</b>						
2.2 Gastos Gerais	12.463.802,62	2.304.940,00	2.304.940,00	2.501.940,00	2.906.183,25	2.304.940,00	2.304.940,00	2.304.940,00	2.304.940,00
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	2.290.000,00	-	-	-	2.180.998,76	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	21.346.465,26	8.897.602,64	8.897.602,64	9.094.602,64	11.679.844,65	8.897.602,64	8.897.602,64	8.401.268,22	8.401.268,22

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	
Realizado											
<b>1 Entrada de Recursos</b>											
1.1 Repasses	-	19.626.063,56	-	29.475.049,92	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Rendimentos Fin.	346.078,21	258.748,64	224.748,81	323.925,41	259.334,65	183.058,61	319.468,57	306.156,04	284.688,16	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	7.000,00	2.000,00	-	-	-
<b>Subtotal Receitas:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(E) Total de Entradas:	346.078,21	19.884.812,20	224.748,81	29.798.975,33	259.334,65	183.058,61	326.468,57	308.156,04	284.688,16	-	-

2 Saída de Recursos									
2.1 Gastos com Pessoal	3.777.831,35	3.448.088,56	3.712.378,64	3.552.522,51	3.918.327,37	3.498.702,63	3.353.773,47	3.297.377,98	3.328.945,69
2.1.1 Salários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	1.481.124,75	1.447.629,63	1.294.371,10	1.372.808,71	1.208.781,22	1.380.164,76	1.460.577,46	1.129.634,41	1.169.488,29
2.1.4 Benefícios	453.551,42	557.425,69	566.143,29	578.277,42	798.153,18	688.062,95	741.224,14	728.055,92	715.521,71
<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>6.712.507,52</b>	<b>6.453.143,88</b>	<b>5.572.893,03</b>	<b>5.503.608,64</b>	<b>5.925.261,77</b>	<b>5.566.930,34</b>	<b>5.555.575,07</b>	<b>5.155.068,31</b>	<b>5.213.955,69</b>
2.2 Gastos Gerais	2.380.777,55	1.755.079,65	1.907.125,60	2.032.057,25	1.968.739,14	1.643.395,73	2.140.721,47	2.095.087,50	7.858.264,28
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	8.688,90	9.723,90	13.011,00	11.060,12	31.878,51	27.870,00	28.147,27	25.732,27	4.316.645,93
2.4 Transferência para Reserva	346.078,15	258.748,60	224.748,48	323.925,37	259.329,33	183.058,58	319.468,52	306.082,64	284.688,10
(S) Total de Saídas:	8.448.052,12	7.476.696,03	7.717.778,11	7.870.651,38	8.185.208,75	7.421.254,65	8.043.912,33	7.581.970,72	17.673.534,00
									342.893,19

**Contrato de Gestão nº 08/2021 - Órgão Estatal Parceiro - OEP e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip / Organização Social - OS**

**17º Relatório Gerencial Financeiro**

**Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades**

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (%) Previsto
1	Área Meio	2.230.650,00	1.689.292,54	75,73%
3	Lindeia	2.419.540,00	2.036.528,25	84,17%
4	Uberaba	4.156.100,00	3.178.807,50	76,49%
5	Unaí	5.108.296,75	3.593.434,14	70,35%
6	Santa Helena	3.375.540,00	3.128.987,34	92,70%
7	Santa Clara	6.592.700,00	4.799.938,32	72,81%
8	Tupaciguara	2.779.340,00	1.962.357,29	70,61%
9	Sete Lagoas	2.279.195,87	1.302.144,78	57,13%
10	Ipatinga	3.746.600,00	2.730.374,83	72,88%
11	Araxá	1.892.940,00	1.616.910,18	85,42%
12	São Jerônimo	4.086.983,25	3.412.374,10	83,49%
<b>Total</b>		<b>38.667.885,87</b>	<b>29.451.149,27</b>	<b>76,16%</b>

**Destinação dos Gastos de Pessoal**

Destinação	%	Valor
Área Meio	0,00%	-
Área Fim	0,00%	-

**Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal**

Destinação	Valor
Área Meio	1.689.292,54
Área Fim	27.761.856,73

**4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

Para o 17º período avaliatório, que compreendeu os meses de julho/2025 a setembro de 2025, de acordo com o Relatório Gerencial Financeiro, estava previsto o total de despesas de R\$ 38.667.885,87 (trinta e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), tendo sido executado o valor de R\$ 29.451.149,27 (vinte e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos) cerca de 76,16% do montante total

previsto.

Com relação ao Gastos das Atividades (tabela 3), a média da taxa entre previsto e realizado foi de 76,16%, considerando as 12 atividades previstas. A porcentagem mais alta foi a atividade “Área Meio” (75,73%) e a menor foi a atividade “Sete Lagoas” (57,13%).

Com relação aos repasses, o Contrato de Gestão previu a 17ª parcela no valor de R\$ 25.203.804,67 (vinte e cinco milhões, duzentos e três mil oitocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) para o mês de julho de 2025, o qual foi efetivado parcialmente no mês de junho de 2025 parcela no valor de R\$ 14.597.000,20 (quatorze milhões quinhentos e noventa e sete mil reais e vinte centavos) e parcela no mês de agosto de 2025 no valor de R\$ 4.878.049,72 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 19.475.049,92 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Quanto aos aspectos gerais da análise contábil-financeira, a documentação foi encaminhada para a assessoria financeira da Comissão de Monitoramento, que atestou a conformidade do documento.

## 5– CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante que a OS parceira se aproprie das considerações apresentadas pelas áreas técnicas da SUASE consubstanciadas nesse relatório, de modo a avançar em conjunto nas melhorias pretendidas, tanto pela OS quanto pela SUASE.

De forma geral, observam-se avanços no desenvolvimento de algumas das ações previstas no relatório, com destaque para o cumprimento — e, em determinados casos, a superação — das metas estabelecidas.

Entretanto, nota-se que o Relatório Gerencial de Resultados tende a concentrar-se em descrições predominantemente gerais das atividades realizadas, com limitada profundidade analítica quanto aos impactos gerados, especialmente diante de resultados menos satisfatórios. Recomenda-se, portanto, que os próximos documentos incorporem uma abordagem mais crítica, contemplando a identificação de fragilidades, as providências adotadas pelas unidades e as orientações repassadas para a correção de eventuais desvios.

. No 17º Relatório, o cenário se agravou: houve aumento de aproximadamente 38% nas ocorrências, totalizando 54 eventos, incluindo evasões em larga escala (16 casos), apreensão de armas brancas e drogas, além de agressões a funcionários. A Unidade Santa Clara destacou-se negativamente, concentrando 25 ocorrências, seguida por Santa Helena e Tupaciguara. Esse crescimento exige melhor articulação e presença da segurança socioeducativa, sobretudo na qualificação da rotina regular.

Em relação às ações de saúde executadas nos Contratos de Gestão, de modo geral, evidenciam o comprometimento das equipes e o alinhamento com as diretrizes da política de atenção integral à saúde dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Contudo, observam-se pontos de aprimoramento técnico que, embora não comprometam o desempenho global, requerem acompanhamento. Dentre eles, destaca-se a padronização e fidedignidade dos registros no Painel Suase, uma vez que foram identificadas situações em que atendimentos realizados não foram devidamente lançados ou atualizados no sistema. Tal fragilidade reforça a necessidade de lançamentos regulares e conferência mensal dos dados, assegurando que os indicadores reflitam com precisão a execução efetiva e permitindo correções tempestivas antes do fechamento de cada ciclo avaliativo.

Dante do exposto, recomenda-se a continuidade das ações de monitoramento e assessoramento técnico por parte da Coordenação do Elo junto às Unidades Socioeducativas, com foco na qualificação das práticas e no aprimoramento contínuo dos processos de gestão e atendimento socioeducativo.

Destaca-se que para o período avaliatório objeto do presente relatório, qual seja, 1º de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025, verificaram-se as seguintes ocorrências:

- 1450.01.0046817/2025-98 Supostas agressões contra adolescente CSEUR
- 1450.01.0063875/2025-88: Encaminha manifestação da OS parceira em relação aos fatos noticiados de supostas irregularidades no CSE Uberaba.
- 1450.01.0091762/2025-53: Notificação ao Instituto ELO - Referente à Investigação Preliminar - IP nº 003/2025 - Supostas agressões contra adolescente no CSE Santa Helena.

## DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão, supervisionado as ações realizadas pelo Instituto Elo neste período avaliatório e realizado a conferência dos seguintes itens:

- dados apresentados no Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro;
- fontes de comprovação dos indicadores e produtos;
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Contrato de Gestão;
- processos de rescisões trabalhistas e suas homologações;
- documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- lista de bens adquiridos pela OS no período;
- valores comprometidos, conforme demonstração no Relatório Gerencial Financeiro;
- observância dos regulamentos próprios que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas conforme disposto na legislação pertinente e na metodologia de checagens amostrais periódicas;
- adequação das despesas ao objeto do Contrato de Gestão.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

**Adriano Furtado de Almeida**

Supervisor Adjunto do Contrato de Gestão

**Gabriele Cristina Santana Alves**

Representante da Unidade Financeira do OEP

**Danielle Almeida de Magalhães Ferreira**

Representante da unidade jurídica do OEP



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Furtado de Almeida, Servidor Público**, em 01/12/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriele Cristina Santana Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 01/12/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Almeida de Magalhães Ferreira, Assessora Jurídica**, em 02/12/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **128501195** e o código CRC **ED79AD87**.